

CADASTRAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

32

PROJETO de LEI Nº 028/00
Em 13 de abril de 19 2000
Autor Verã Gealanza Guimarães

DISTRIBUIÇÃO

EMENTA: Concede Título de Cidadão Campinense e dá outras providências.

(Luis Guedes de Carvalho Filho)

Próxima Sessão

A PARTIR DE 16/

A Comissão de Redação e Justiça

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 18 de 04 de 2000

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 06 de 06
de 2000 em 1ª votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 06
de 2000 em 2ª votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
de 19 ____

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI nº 028/2000
Autor: Vereadora Gealanza Guimarães

PARECER

RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº 028/2000, que concede Título de Cidadão Campinense ao Dr. Luis Guedes de Carvalho Filho e dá outras providências foi destinada à Comissão de Redação e Justiça para oferta do competente parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

Trata-se da mais justa proposta uma vez que visa homenagear este ilustre cidadão, Dr. Luis Guedes de Carvalho, um dos fundadores da Faculdade de Medicina de Campina Grande e que tantos serviços prestou na área de saúde em nossa cidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação e aprovação.

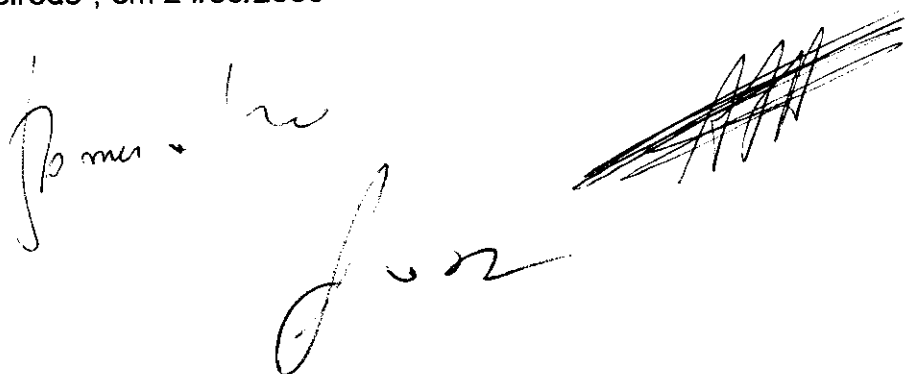
É o parecer do Relator.

Parecer da Comissão de Justiça:

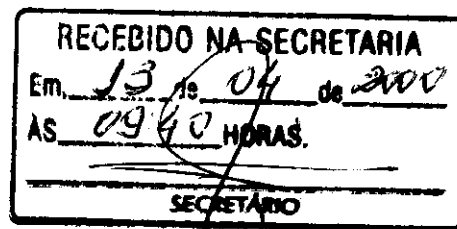
A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional à propositura, opina pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo", em 24/05/2000



REGISTRADO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 028/ 2000.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão campinense ao
Sr. Luís Guedes de Carvalho Filho.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
em 12 de Abril de 2000.


Dra. Gealanza de Souza
vereadora/PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

J U S T I F I C A T I V A

NOME: Luís Guedes de Carvalho Filho.

D.N.: 14/03/1930.

FILIAÇÃO: Luís Guedes de Carvalho
Leomar de Moraes Guedes.

ESTUDOU: Colégio Marista Pio X em João Pessoa
Medicina em 1958 na F.M.Recife.

Fez pós-graduação e Residência Médica no H.S.E. Rio de Janeiro(Hospital dos Servidores do Rio de Janeiro).

1962: Ingressou no IPASE

Hospital de Pronto Socorro de Campina Grande

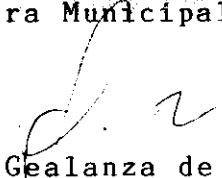
Hospital Pedro I

Hospital Dr. Edgley

Pioneiro em cirurgia pediátrica no município de Campina Grande, no antigo Pronto Socorro Municipal.

Um dos fundadores da Faculdade de Medicina de Campina Grande. Lecionou Anatomia Humana e Princípios Básicos de Cirurgias. Passou então, pelo Hospital de Urgências Alcides Carneiro "H.U.A.C.". Aposentou-se aos 70 anos como chefe de Clínica Cirúrgica do H.U.A.C no dia 14 de Março de 2000.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 12 de Março de 2000.


Dra. Gealanza de Sousa
Vereadora/PMDB